

JORNAL “O MENSÁRIO OFICIAL”

(Criado pela Lei Orgânica Municipal de 1990)

Home Page: https://transparencia.lagoaderoca.pb.gov.br/Mensario_Oficial.html

Prefeitura Municipal de São Sebastião de Lagoa de Roça/PB

EDIÇÃO **EXTRA** 310ª de 20 de agosto de 2025.

Atos do Poder Executivo

DECRETO N.º 51/2025

DISPÕE SOBRE O USO DO NOME SOCIAL DE SERVIDORES PÚBLICOS TRAVESTIS E TRANSEXUAIS NO ÂMBITO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO DE LAGOA DE ROÇA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições legais que lhe foram conferidas pela lei orgânica do município, constituições estadual e federal, bem como a legislação pertinente:

CONSIDERANDO, a necessidade de promover a inclusão social e o respeito à identidade de gênero dos servidores públicos travestis e transexuais, bem como, preceitua os princípios da dignidade da pessoa humana e da igualdade, conforme estabelecido pela Constituição Federal em seu artigo 5ª, caput, inciso XLI;

CONSIDERANDO que a população LGBTQIAPN+ tem direito ao reconhecimento de seus nomes sociais (ou apelidos públicos notórios) perante a sociedade, administração pública ou entidades que executam serviços de relevância pública, juntamente com seu nome civil, mesmo antes de eventual alteração do registro civil, como instrumento de proteção contra discriminações e não exposição a tratamentos desumanos ou degradantes;

CONSIDERANDO que a Lei de Registros Públicos reconhece a existência de um nome social diverso do nome civil, prevendo a possibilidade de mudança de nome em casos de "apelidos públicos e notórios", o que fundamenta a substituição dos prenomes da população LGBTQIAPN+ por seus prenomes utilizados socialmente, visando adequá-los ao gênero correspondente à sua realidade íntima e exteriorizada na sociedade (Lei nº 6.015/73, art. 58);

DECRETA:

Art. 1º - Fica estabelecido o direito ao uso do nome social por servidor público travestis e transexuais em toda a administração pública direta e indireta, autárquica e fundacional, bem como junto às entidades que

prestam serviços de relevância pública no município de São Sebastião de Lagoa de Roça-PB.

Art. 2º - Para os efeitos deste decreto, considera-se nome social aquele pelo qual pessoas travestis e transexuais se identificam e são socialmente reconhecidas.

Art. 3º - O nome social deverá ser utilizado em todos os documentos oficiais emitidos pelos órgãos e entidades mencionados no Art. 1º, ressalvados os casos em que o nome civil seja legalmente exigido.

Art. 4º - Os órgãos e entidades deverão promover a adequação de seus sistemas e formulários para garantir o registro e uso do nome social.

Art. 5º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se

Gabinete do Prefeito do Município de São Sebastião de Lagoa de Roça-PB, 20 de agosto de 2025.

PEDRO JÚNIOR QUARESMA DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

"Documento assinado fisicamente, em conformidade com as diretrizes estabelecidas pela Lei nº 13.709/2018 — Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD)."

PORTARIA N.º 158/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DE LAGOA DE ROÇA, Estado da Paraíba, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 72, VI da Lei Orgânica do Município e a Lei Municipal Nº 383/2009, de 09 de outubro de 2009, e através do Decreto Municipal nº 03 de 08 de fevereiro de 2023.

RESOLVE:

NOMEAR os membros do Câmara Intersectorial de Segurança Alimentar e Nutricional - CAISAN, desde

Município de São Sebastião de Lagoa de Roça, Estado da Paraíba, representando as seguintes entidades:

Secretaria Municipal de Agricultura

Titular - Robson Pereira de Oliveira

CPF: 021.XXX.XXX-00

Endereço: Josefa Farias da Trindade, nº 48, centro, S.S. de Lagoa de Roça-PB.

Suplente - Luciano Batista Pereira

CPF: 024. XXX.XXX - 09

Endereço: Rua Manoel Carlos, n.º 47, centro, S.S. de Lagoa de Roça-PB.

Secretaria Municipal de Assistência Social

Titular - Jerlaine de Lima Araújo

CPF: 064.XXX.XXX-06

Endereço: Sítio Caracol, s/nº, zona rural, S.S. de Lagoa de Roça-PB.

Suplente - Marcela de Almeida Barros

CPF: 038.XXX.XXX -94

Endereço: Rua Professor João Rodrigues nº 447, Vila Maia – Pocinhos-PB.

Secretaria Municipal de Saúde

Titular - Ítalo Raffael Coura de Alcântara

CPF: 071.XXX.XXX-20

Endereço: Rua Laura Donato, s/n, centro, S.S. de Lagoa de Roça-PB.

Suplente - Ana Ligia Gerônimo

CPF: 030.XXX.XXX -83

Endereço: Rua José Rodrigues Coura, nº 72, centro, S.S. de Lagoa de Roça-PB.

Secretaria Municipal de Educação

Titular - Doriedson de Farias Coura

CPF: 024.XXX.XXX -05

Endereço: Travessa Inácio Clementino, nº 44, centro, S.S. de Lagoa de Roça-PB.

Suplente – Assislandia Correia de Araújo

CPF: 027.XXX.XXX-07

Endereço: Rua Odilon Lima, nº 542, centro, Alagoa Nova-PB.

Publique-se e Cumpra-se.

São Sebastião de Lagoa de Roça-PB., 20 de agosto de 2026.

PEDRO JÚNIOR QUARESMA DE ARAÚJO

Prefeito Municipal

"Documento assinado fisicamente, em conformidade com as diretrizes estabelecidas pela Lei nº 13.709/2018 — Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD)."

PORTARIA Nº 159/2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DE LAGOA DE ROÇA, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, conferidas por Lei;

RESOLVE

CONCEDER LICENÇA MATERNIDADE por um período de 120 (cento e vinte dias) dias a Servidora Contratada JÉSSICA DA SILVA FARIAS, matrícula 1866, Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria de Saúde deste Município.

Publique-se e Registre-se.

Gabinete do Prefeito de São Sebastião de Lagoa de Roça-PB., 20 de agosto de 2025.

PEDRO JÚNIOR QUARESMA DE ARAÚJO

Prefeito Municipal

"Documento assinado fisicamente, em conformidade com as diretrizes estabelecidas pela Lei nº 13.709/2018 — Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD)."